



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007 /2022

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina referente ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

A Câmara Municipal de Vereadores de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Ficam **APROVADAS com ressalvas** as contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2017, sob a responsabilidade do Sr. Sergio Meneguelli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
PRESIDENTE

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
VICE-PRESIDENTE

GEFERSON ISRAEL ALVES
MEMBRO

